



## PARCELAMENTO COM CHEQUES PRÉ DATADOS E CONTRATO DE VIAGENS

Este formulário obrigatoriamente deverá ser impresso frente e verso, ser assinado ao final da ficha de parcelamento e no verso ao final do contrato. \* Campos obrigatórios

### DADOS PESSOAIS/PROFISSIONAIS

\* Nome do titular do financiamento \_\_\_\_\_  
\* CPF \_\_\_\_\_ \* RG \_\_\_\_\_ \* Data da Emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \* Orgão emissor \_\_\_\_\_ \* UF \_\_\_\_\_  
\* Endereço \_\_\_\_\_ \* Cidade \_\_\_\_\_  
\* Bairro \_\_\_\_\_ \* UF \_\_\_\_\_ \* CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ \* Tel Res \_\_\_\_\_ Cll \_\_\_\_\_  
\* Reside em imóvel ( ) próprio ( ) alugado. \* Possui Veículo próprio ( ) sim ( ) não. Marca/modêlo \_\_\_\_\_ ano \_\_\_\_\_  
\* Empresa onde trabalha \_\_\_\_\_ Cargo \_\_\_\_\_ Data de admissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
\* Validade \_\_\_\_\_ \* Banco Emissor \_\_\_\_\_ \* Código de Segurança \_\_\_\_\_  
\* Endereço: \_\_\_\_\_ \* Cidade: \_\_\_\_\_  
\* CEP \_\_\_\_\_ \* UF \_\_\_\_\_ \* Tel \_\_\_\_\_ \* RG \_\_\_\_\_ \* CPF \_\_\_\_\_

### DADOS DO PAGAMENTO

Parcelamentos de viagens somente permitidas a pessoas físicas.. Não há parcelamentos para pessoa jurídica.

Entrada (CASH) R\$ \_\_\_\_\_ Nº de parcelas \_\_\_\_\_ Valor parcela R\$ \_\_\_\_\_ Total da venda R\$ \_\_\_\_\_

### PASSAGEIROS RELACIONADOS A ESTE CONTRATO

1.) \_\_\_\_\_ 2.) \_\_\_\_\_  
4.) \_\_\_\_\_ 4.) \_\_\_\_\_  
5.) \_\_\_\_\_ 6.) \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Assinatura do Titular \_\_\_\_\_

### CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO

1.) O COMPRADOR por esta solicitação de parcelamento requer o parcelamento do pagamento do bem/serviço descrito neste Pedido/Ordem de Serviço, conforme definido no anverso.  
2.) O saldo será pago a prazo à ANTARKY VIAGENS E TURISMO, em prestações mensais e consecutivas, de acordo com os valores, vencimentos e condições especificadas na SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO.  
3.) O recebimento de qualquer das prestações em atraso não significará ou poderá ser interpretado como novação ou alteração das condições de parcelamento, importando em mera tolerância, arcando, sempre o COMPRADOR, em tal hipótese, com os juros e encargos permitidos pelas leis vigentes, além de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o montante da dívida, em razão da sua impropriedade.  
4.) Os cheques ora entregues para pagamento das parcelas são em caráter "prosolvendo", não podendo o COMPRADOR, em hipótese alguma, sustar o pagamento dos mesmos, caso em que será aplicado e considerado o disposto no Artigo 171 do Código Penal.  
5.) O AVALISTA/DEVEDOR SOLIDÁRIO assina o presente na qualidade de principal pagador, solidariamente responsável por todas as obrigações assumidas pelo COMPRADOR, nos termos dos arts. 904 a 915, 1.481 e seguintes do Código Civil Brasileiro, razão pela qual renuncia desde logo aos benefícios estabelecidos nos arts. 954, 1.491, 1.499, 1.501, 1.502 e 1.503 do referido diploma legal, bem como aos arts. 261 e 262 do Código Comercial.  
6.) A ANTARKY VIAGENS E TURISMO poderá, a qualquer tempo, ceder, transferir, caucionar ou por qualquer forma dispor dos direitos e garantias de que é titular em decorrência da presente SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO ao BANCOS INTEGRANTES DO SISTEMA FINANCEIRO, ficando, desde já, o COMPRADOR ciente, nos termos do artigo 1.069 do Código civil.

7.) Se a ANTARKY for obrigado a recorrer às vias judiciais para a defesa e proteção de seus direitos, arcará o COMPRADOR, além das demais obrigações que lhe caibam, com as processuais e honorárias advocatícias a serem fixados em decisão judicial.  
8.) O presente instrumento obriga, em todos os seus termos, não só as partes, mas também a seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.  
9.) Não serão considerados quaisquer acordos verbais. As eventuais anotações e/ou detalhes deverão constar expressamente no Pedido/Ordem de Serviço.  
10.) O COMPRADOR responsabiliza-se integralmente pela exatidão das informações prestadas neste formulários sob as penas da Lei.  
11.) As partes elegem o Foro da Cidade de São Paulo, sede da ANTARKY VIAGENS E TURISMO, como competente para dirimir as dúvidas e litígios decorrentes da interpretação das condições acima citadas.  
12.) Por este termo na melhor forma de direito, autorizo V.Sas. a consultar o Sistema de Risco de Crédito do banco Central do Brasil e às demais organizações centralizadas de cadastros e informações, privadas ou governamentais (SERASA, SPC, etc), para a obtenção de informações sobre débitos e responsabilidades existentes em meu nome nos referidos sistemas, bem como informar às mesmas os meus dados cadastrais e todas as informações relativas às operações de crédito por mim realizadas nessa instituição, tudo de conformidade com o disposto na regulamentação em vigor.  
O COMPRADOR, TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES ACIMA APRESENTADAS, DECLARA EXPRESSAMENTE, QUE AS REFERIDAS FORAM LIDAS, ESCLARECIDAS, PERFEITAMENTE ENTENDIDAS E ACEITAS.

### CONTRATO DE VIAGEM

Os (as) Srs (as) \_\_\_\_\_ adquirem neste momento um pacote turístico operado pela Antarky Viagens e Turismo, em voo regular, denominado de (nome do programa) \_\_\_\_\_ através da agência \_\_\_\_\_ com saída em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

O conjunto de serviços turísticos, incluso na excursão, é comercializado e executado de acordo com as condições gerais e específicas, determinadas na Deliberação Normativa da Embratur nº 161 de 09/08/1985, e os princípios do Código de Defesa do Consumidor, os quais estão a disposição nos seus Agentes de Viagens ou na sede da Agência vendedora, regulamentando os direitos e deveres recíprocos das partes, suas responsabilidades e casos de alterações. A documentação necessária para realização desta viagem, como bilhetes aéreos, vouchers, etc., só serão entregues ao passageiro, após envio deste contrato devidamente assinado. O não envio do contrato, poderá ocasionar no cancelamento dos serviços contratados, estando o passageiro sujeitos as penalidades do capítulo 4 deste contrato.

**1. Condições específicas da Operadora:** Antarky Viagens e Turismo Ltda. Atua como intermediária entre seus clientes e prestadores de serviços, declinando a sua responsabilidade por todo e qualquer problema, perdas ou danos, resultantes de casos fortuitos ou de força maior como greves, distúrbios, guerras, quarentenas; fenômenos naturais como enchentes, terremotos, furacões, avalanches; modificações, atrasos e/ou cancelamentos de trajetos aéreos, devidos a problemas técnicos, mecânicos, meteorológicos, sobre os quais a Operadora não dispõe de controle ou poder de previsão.

**2. Condições específicas da Reserva:** Solicitação de reserva: deve ser feita por escrito e acompanhada de depósito inicial (sinal de reserva), conforme mencionado nas condições gerais de nossos programas.

**2.1. Pagamento:** a integralização deverá ser feita até 72 horas após a confirmação dos serviços. A não integralização do pagamento, permitirá a Antarky Viagens e Turismo o cancelamento dos serviços confirmados, e devolução do sinal pagos, abatida taxas de comunicação e serviços, ao valor máximo de US\$ 100,00 por passageiro.

**2.2. Pedidos de Alteração:** Pedidos de alteração, implicarão na aplicação de penalidades por força dos contratos firmados pela Antarky Viagens e Turismo em nome do passageiro. As penalidades são estipuladas pelos operadores no exterior e Brasil.

**2.3. Acomodação:** As diárias dos hotéis (check in) iniciam-se entre as 13:00/15:00 horas, e vencem (check out) entre as 10:00/12:00 horas, de acordo com as normas internacionais hoteleiras. Assim sendo, a entrada antes do horário previsto, como também a permanência após este horário, no dia da partida, ocorrerá por conta do hospede. Os apartamentos duplos podem ter ou não cama de casal, e a Antarky Viagens e Turismo não garante acomodação em cama de casal, ficando esta sob responsabilidade e disponibilidade por parte do hotel. Apts tripos e quádruplos, podem ser constituídos por cama extra articulada ou sofá cama.

**2.4. Alimentação:** Todos os programas incluem café da manhã (exceto quando indicados como não inclusos) e refeições mencionadas no roteiro. Refeições geralmente são com menu fixo e não incluem bebidas.

**2.5. Traslado e passeios:** São serviços regulares compartilhado com outros passageiros, e serão realizados em veículos de tamanho proporcional ao número de passageiros transportados.

**2.6. Bagagem:** Bagagem e demais itens pessoais, não são objetos deste contrato, sendo que estes viajam por conta e risco dos passageiros. A Antarky Viagens e Turismo não se responsabiliza por perda, roubos, extravios e danos que as bagagens possam sofrer durante a viagem, incluindo-se danos nos momentos de traslados, quando este serviço ocorrer. Na hipótese de sofrer algum dano, ou extravio, o passageiro deverá apresentar reclamação formal, NO ATO, a companhia transportadora.

**2.7. Valores:** Objetos pessoais são de responsabilidade dos passageiros. Recomenda-se utilizar serviços de cofres oferecidos pelos hotéis, podendo estes serem cobrados ou não, dependendo da política de cada estabelecimento.

**2.8. Opcionais:** Serviços opcionais contratados após o início da viagem, serão de responsabilidade do passageiro.

### 3. Condições específicas do Transporte Aéreo:

**3.1. Bilhete Aéreo:** É a expressão do contrato de transporte aéreo entre o passageiro e a empresa transportadora, sendo este regido pelas normas internacionais (Convenção de Varsóvia) e o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**3.2. Bagagem:** O transporte será feito de acordo com os critérios da companhia transportadora, que em geral permite transportar um volume de até 20 kg por pessoa e um volume pequeno de mão de no máximo 5 kg. Volumes e pesos excedentes, serão taxados pela companhia aérea.

**3.3. Extravio:** Atrasos de vôos, acidentes, perda, extravio de bagagem, ficam previamente estabelecidos, que são de responsabilidade exclusiva da cia. aérea transportadora.

**3.4. Valores:** O preços da parte aérea, poderão sofrer alterações determinadas pela cia aérea. Nos casos em que os bilhetes já estiverem emitidos/pagos, não haverá ônus aos passageiros. Nos casos em que a emissão dos bilhetes não estiver efetivada, a diferença tarifária será cobrada do passageiro.

**3.5. Apresentação:** Os passageiros deverão, sob sua responsabilidade apresentar-se no aeroporto indicado com antecedência de 3 (três) horas ao horário de saída do vôo e reconfirmar suas reservas, com antecedência de 72 horas da saída do vôo. A reconfirmação deverá ser feita nos escritórios locais das cias áreas ou através de suas centrais de reservas.

**3.6. Fiscalização:** O transportador não poderá retardar um vôo, para aguardar

passageiros que porventura estejam retidos por autoridades fiscais ou policiais. O não embarque caracterizará cancelamento da viagem, e o passageiro sofrerá as penalizações do capítulo 4.

**3.7. Conexões:** Conexões deverão obedecer um prazo de 3 horas, e nos casos em que hajam mudança de aeroportos, 5 horas quando envolverem mais de uma cia. Aérea. Nos casos de conexões com a mesma cia. Aérea, estas obedecerão as publicadas em sistema pela própria companhia.

**4. Condições específicas de Cancelamentos:** Entende-se por cancelamento a desistência da viagem e/ou dos serviços contratados, bem como alteração de datas e/ou do destino da viagem. Solicitações de cancelamento de viagem e/ou serviços deverão ser feito por escrito, e as penalidades serão aplicadas conforme antecedência com que forem comunicadas a Antarky Viagens e Turismo.

#### 4.1. Parte Terrestre Cancelamentos:

Até 31 dias da data do embarque. - 10% do valor total da reserva.

- De 30 a 21 dias da data do embarque. - 20% do valor total da reserva.

- Com menos de 21 dias do embarque. Percentuais poderão ser superiores aos acima referidos, conforme previsto na Deliberação Normativa 161/185 da EMBRATUR.

- Quaisquer outras taxas e/ou multas de cancelamento IMPOSTAS pelos prestadores de serviços e fornecedores contratados no Exterior em nome do passageiro e intermediados pela Antarky Viagens e Turismo como: Serviços terrestres, Cruzeiros Marítimos, diárias em Hotéis, Lodges, Resort's, estações de Ski. Estes fornecedores aumentam substancialmente suas penalidades na medida em que o cancelamento acontece mais próximo a data de embarque, podendo chegar a 100% do valor total. Em certos casos, especialmente nos casos de reservas para datas nobres, como Reveillon, Carnaval, Feriados, e especificamente as aplicadas pelas estações de Ski durante a temporada de inverno. Uma previsão das possíveis multas será fornecida pela Antarky Viagens e Turismo aos passageiros ou a agência de viagens responsável pela venda durante o processo de reserva.

- Cancelamentos após o início da viagem. Não haverá reembolso, exceto serviços possíveis de serem recuperados junto aos fornecedores envolvidos.

**4.2. Parte Aérea:** Em vôos regulares, as passagens aéreas têm tarifas especiais reduzida, implicando em restrições (endossos, mudanças de rota e dias, reembolso, etc). Uma vez emitidas, serão aplicadas as penalidades praticadas pelas companhias aéreas, obedecendo às penalidades previstas nas regras tarifárias. Em caso em que couber reembolso, o mesmo só será efetivado pela Antarky Viagens e Turismo ao passageiro, após o recebimento do mesmo por parte da companhia aérea. Em caso de abandono da viagem, após a mesma ter se iniciado, não caberá ao passageiro em absoluto, nenhum reembolso. Bilhetes aéreos em vôos chartes/block charter são bilhetes NÃO REEMBOLSÁVEIS, bem como bilhetes aéreos internos no Equador conforme política estabelecida pelas cias aéreas domésticas daquele país.

É lícito ao passageiro, exercer seu direito de arrependimento, desistindo da viagem contratada no prazo de 7 dias a contar da contratação, desde que o faça por escrito, sendo que, neste caso, será lícito à contratada a cobrança das taxas previstas pela Deliberação Normativa da EMBRATUR nº 161 de 09/08/1985, além das multas e penalidades impostas pelas cias. aéreas.

**5. Documentos a serem entregue pela Operadora:** A Antarky Viagens e Turismo estará providenciando, imediatamente após a integralização do pagamento, a emissão de todos os documentos necessários para a viagem dos passageiros, e os mesmos serão entregues com até 96 horas após a integralização do pagamento, e no máximo com até 48 horas antes da data de embarque. Em caso de reservas com menos de 72 horas de antecedência a data de embarque, a Antarky Viagens e Turismo se reserva o direito de efetuar a entrega da documentação, no aeroporto de Guarulhos, São Paulo.

**6. Documentos de responsabilidade dos passageiros:** A documentação pessoal é de responsabilidade do passageiro e impos-sibilidade de embarque gerada por falta desta, é caracterizada como cancelamento da viagem, sendo aplicadas as penalidades do item 5.

**7 Reclamações:** Em caso de reclamações quanto a prestação dos serviços, o cliente deverá encaminhar por escrito, até 30 dias após o encerramento dos mesmos, conforme Artigo 26, Inciso I, parágrafo 1º. do Código de Defesa do Consumidor. Se não o fizer dentro do prazo estipulado, a relação contratual será considerada perfeita e acabada. Ao participar da programação da Antarky Viagens e Turismo, o passageiro e sua mandatária, a agência de viagem, declaram conhecer as Condições Específicas relativas ao programa adquirido, pelo que aderem contratualmente.

Antarky Viagens e Turismo Ltda.

Assinatura Contratante

Assinatura Agência de Viagens vendedora

Local e Data

Carimbo com CNPJ da agência vendedora